



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R


A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 093/2021, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a construção do muro do Ginásio de São José, em frente ao Estádio Luiz Carlos Company, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 19 DE ABRIL DE 2021.


NITZ ERTAL CERVASIO = PRESIDENTE


SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS
Sala Roberto Silveira, 19/4/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 093/2021

**Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ**

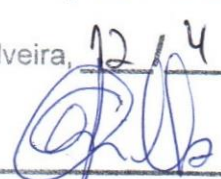
Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de construção do muro do Ginásio de São José em frente ao Estádio Luiz Carlos Campane, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ**


Tal solicitação motiva-se pelo incessante pedido dos moradores dessa localidade, que constataram o fato dessa quadra de esportes estar aberta à entrada de qualquer pessoa que desejar acessá-la, o que pode fazer com que esses equipamentos desportivos de grande importância para o nosso município se tornem uma área de encontro de pessoas que executem, promovam ou fomentem práticas antissociais e criminosas, tais o consumo de drogas lícitas ou ilícitas, bem como diversas outras articulações criminosas. Por fim, é obrigação do Poder Público garantir a incolumidade física e psíquica dos munícipes, assim como guarnecer e preservar as áreas de lazer, a fim de que todos os bom-jardinenses possam fruí-las.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 12 DE ABRIL DE 2021

**JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala Roberto Silveira, <u>12 / 4 / 2021</u>

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>10</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>19 / 4 / 2021</u>

Presidente